



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2015 (Do Sr. Carlos Melles)

Solicita a convocação do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, ex-presidente da República e presidente de honra do Instituto Lula, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º da Constituição Federal, 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, ex-presidente da República e presidente de honra do Instituto Lula, para prestar depoimento nesta CPI criada “*com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público*”.

JUSTIFICAÇÃO

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social -BNDES, empresa pública federal, sempre foi importante instrumento de financiamento de longo prazo no país. Trata-se de instituição que conta com corpo técnico do mais alto padrão, focando sua atuação na promoção do investimento, variável-chave para o crescimento econômico sustentável.

Nos últimos anos, notadamente a partir do 2º governo Lula, optou-se por conferir ao Banco importância ainda maior. Se poucos anos atrás a instituição desembolsava algo como R\$ 60 bilhões ao ano, hoje esse número se aproxima dos R\$ 200 bilhões. Isso o coloca entre as maiores instituições de desenvolvimento do mundo, ultrapassando, em valores financiados, até mesmo o Banco Mundial.

Para suportar tamanho aumento de participação no crédito da economia brasileira, o governo optou por acionar uma fonte de captação para o BNDES que inexistia até recentemente. Passou o Tesouro Nacional a conceder crédito ao Banco, em montantes que, somente de 2009 pra cá, situam-se na casa de R\$ 500 bilhões.

Essa montanha de recursos públicos vem sendo concedida a um custo bastante elevado para a população brasileira. O Banco deve ao Tesouro à TJLP, enquanto o custo de captação do Tesouro equivale, grosso modo, à Selic. Atualmente, a diferença entre essas 2 taxas implica subsídio nas operações do BNDES na casa de algumas dezenas de bilhões de reais ao ano.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A despeito disso, a instituição tem se pautado pela falta de transparência em suas operações. Não fornece informações sobre operações com empresas daqui ou do exterior. Tem se negado também a fornecer dados relacionados a empréstimos que envolvem outros países/governos. Ademais, falta transparência aos critérios de escolha das empresas que fazem jus a operações com taxas e demais condições tão atraentes.

Suspeitas vêm constantemente sendo levantadas em torno das operações do BNDES e de sua subsidiária BNDESPar. Alguns exemplos são: concentração no setor frigorífico e demais atos da chamada “política de campeões nacionais”; empréstimos concedidos a empresas com claras dificuldades financeiras e sem capacidade de pagamento; concessão de financiamentos a países alinhados ideologicamente com o governo, a taxas claramente abaixo das de mercado; e beneficiamento de empreiteiras envolvidas em escândalos de corrupção. Como se vê, há fártas razões para que esta Casa tenha optado por investigar em profundidade todas as operações do BNDES entre 2003 e 2015.

Diante de todo o exposto, de forma a bem realizar os trabalhos desta Comissão, entendemos indispensável a oitiva do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, ex-presidente da República e presidente de honra do Instituto Lula, entidade que tem como principal eixo de atuação a cooperação do Brasil com a África e a América Latina. Importante registrar que a atuação do ex-presidente Lula em favor de empresas brasileiras no exterior, especialmente construtoras agraciadas com fartos recursos do BNDES, tem sido objeto de diversos questionamentos e suspeitas.

Sala da Comissão, em _____ de 2015.

Carlos Melles
Deputado Federal
Democratas/MG